



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		062/2014-PR	
Folha	1	De	3
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Constituir Grupo de Trabalho para o estabelecimento de padrões e normas para as edificações e infraestruturas que abrigam acervos culturais e científicos.

2.0 - OBJETIVO

1º - Estabelecer padrões e normas para as edificações e infraestruturas, sejam históricas ou não, que abrigam acervos culturais e científicos em conformidade com os princípios da Conservação Preventiva, do Gerenciamento de Riscos na Preservação do Patrimônio Cultural, e com as diretrizes do Complexo de Preservação e Difusão dos Acervos Científicos e Culturais da Saúde (CPDACCS).

2º - O estabelecimento destes padrões e normas está em consonância com a Estratégia de Longo Prazo (2022) e com o Plano Quadrienal 2011 - 2014, enfatizados respectivamente pelos objetivos de fortalecer e aprimorar a gestão dos acervos arquivístico, biológico e biblioteconômico; de promover a excelência na gestão, conservação e difusão do patrimônio científico e cultural; e pelo Macroprojeto Gestão do Patrimônio da Ciência e Tecnologia em Saúde.

3º - Os padrões e normas a serem estabelecidos integram a Política de Segurança Patrimonial instituída pela Portaria nº 981/2013 - PR, de 05/09/2013.

3º - A padronização e a normatização devem prever um conjunto de medidas e ações definidas de forma multidisciplinar, com o objetivo de adequar as edificações e infraestruturas já existentes e orientar a implantação de novas, de modo a evitar e minimizar a deterioração e a perda de valor dos bens culturais, tais como:

- a. Controle ambiental interno;
- b. Instalações elétricas adequadas;
- c. Sistemas de detecção, alarme e combate a incêndio;

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	16/01/2014
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

062/2014-PR

Folha

2

De

3

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

- d. Sistemas de segurança;
- e. Sistemas de redes de comunicação e dados;
- f. Iluminação, incluindo controles de intensidade, e de emissões de radiação ultravioleta e infravermelha;
- g. Equipamentos de armazenamento e acesso;
- h. Locais de conservação;
- i. Layout;
- j. Logística;
- k. Plano de contingenciamento.

3.0 - COMPOSIÇÃO

Compõem o Grupo de Trabalho:

- Marcos José de Araújo Pinheiro - Coordenação Geral
- Ana Maria Marques - Coordenação executiva (COC)
- Manuela da Silva (VPPLR - Coleções Biológicas)
- Mirian Miranda Cohen (VPGDI - Qualidade)
- Alexandre Chachamovitz (DIRAC/ DGA - Pragas e Vetores)
- Celeste Veiga (DIRAC/ DAE - Climatização)
- Claudio Cândido (DIRAC/ DVSP - Segurança Patrimonial)
- Carla Maria Teixeira Coelho (COC/ Acervo arquitetônico e urbanístico)
- Pedro Paulo Soares (COC/ Acervo museológico)
- Rose Tenório de Oliveira (COC/ Acervo arquivístico)
- Marilene Fragas Costa (ICICT/ Acervo bibliográfico)
- Maria Cristina Troncoso Ribeiro Pessoa (IOC/ Acervo biológico)

Cancela

Altera

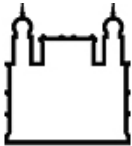
Distribuição

Geral

Data

16/01/2014

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

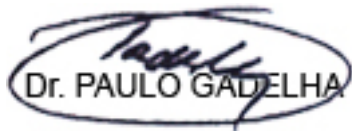
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		062/2014-PR	
Folha	3	De	3
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir data de publicação.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	16/01/2014
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.